LEI Nº 3.182, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.012

"Denomina de Rua ANTONIO PELAQUIN, a Rua 12 do Jardim das Hortências"

(Autor: Vereador Claudinei Damalio-PTB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominado **RUA ANTONIO PELAQUIN**, a rua 12 do Jardim das Hortências.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze (10/09/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal